



Jornal Oficial

do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVI	Nº 5303	Publicação Diária	Quinta-feira, 19 de setembro de 2024
----------	---------	-------------------	--------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

MUNICIPIO DE LONDRINA: 75771477000170
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2024.09.19 16:26:59 -03'00'

DECRETO Nº 1193 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), junto à Secretaria Municipal de Governo, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
05	90	000	Setembro	12.000,00	15.700,00	27.700,00
Total				12.000,00	15.700,00	27.700,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
05	90	000	Outubro	6.000,00	4.200,00	1.800,00
05	90	000	Novembro	14.000,00	7.300,00	6.700,00
05	90	000	Dezembro	6.000,00	4.200,00	1.800,00
Total				26.000,00	15.700,00	10.300,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de setembro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1198 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 11.914.400,00 (onze milhões, novecentos e quatorze mil e quatrocentos reais), junto ao Fundo de Urbanização de Londrina, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
50	10	001	Setembro	2.213.000,00	1.207.400,00	3.420.400,00
50	30	509	Setembro	2.469.000,00	5.207.000,00	7.676.000,00
50	40	511	Setembro	3.171.000,00	5.500.000,00	8.671.000,00
Total				7.853.000,00	11.914.400,00	19.767.400,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
50	10	001	Outubro	500.000,00	207.400,00	292.600,00
50	10	001	Novembro	500.000,00	500.000,00	0,00
50	10	001	Dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00
50	30	509	Outubro	1.969.000,00	1.969.000,00	0,00